



**JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Dia 12/04/2017**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete reuniu, em reunião ordinária, a Junta de Freguesia na sua sede, sob a presidência do senhor Rui Nelson Furtado Amaral, com a presença da Secretária Raquel de Jesus Cabral Melo e do seu Tesoureiro José Manuel Carreiro de Sousa.

Deu-se início aos trabalhos, tendo esta Junta analisado e aprovadas por unanimidade as contas de gerência do ano de dois mil e dezasseis, onde se verificou ter havido uma receita total no valor de cento e vinte e sete mil trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e um cêntimos, sendo 88 698.52 € de receita correntes, 31 980.16 € receitas capital,

4 278.74 € Operações tesouraria, e 2 389.19 € do saldo da gerência anterior. Na análise das despesas realizadas houve um grau execução orçamental da despesa na ordem dos 98.68%, no valor de cento e dezassete mil e vinte e nove euros e quarenta e sete cêntimos, sendo despesas correntes 93 197.90 €, despesa de capital 23 831.57 €, operações tesouraria foi de 4 870.39 €. O saldo positivo a transitar para 2017 positivo na será na ordem dos 5 446.75 €, em que 5 079.11 €, são referentes a execução orçamental e 367.64 € a entregar como operações tesouraria. Verificou-se que as receitas correntes são inferiores as despesas correntes, sendo utilizado nas despesas correntes o saldo da gerência anterior e o valor da devolução efetuada pela segurança social á Junta, sendo evidenciado no orçamento da receita na rubrica 150101 – reposições não abatidas nos pagamentos. Os mapas de prestação de contas serão levados à reunião de Assembleia de Freguesia para posterior aprovação. Ficando cópias dos mesmos anexados a esta ata.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei:

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro